

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.325.781/0001-52, com sede localizada à Av Presidente Tancredo Neves, nº 2125 - Centro, no município de Caratinga/MG, CEP 35.300-571, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr (a). Flávia Genelhu Penna, inscrita no CPF sob o nº 013.040.766-60, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 025/2025**, vinculado ao Processo Licitatório nº 024/2023, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Alteração contratual referente à marca do medicamento “dopamina” conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 025/2025, que trata da aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Após a assinatura deste instrumento, a marca atual do medicamento fica alterada para a nova marca indicada, conforme demonstra o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
22	Dopamina, Cloridrato 5 mg/ml, Solução Injetável, Ampola Vidro Âmbar 10 ml.	CRISTÁLI A	600	R\$2,89	R\$1.734,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Permanece inalterado o valor unitário do referido item, de R\$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE divulgará o presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até o 5ª (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO:03131435607  
Assinado de forma digital por DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO:03131435607  
Dados: 2025.06.23 18:19:39 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

MD FARMA DISTRIBUIDOR  
ATACADISTA  
LTDA:24325781000152

Assinado de forma digital por MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA  
LTDA:24325781000152  
Dados: 2025.06.13 20:58:27 -03'00'

Flávia Genelhu Penna  
Representante Legal

**MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**